



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG
Diretoria de Pesquisa e Inovação – DPI

PAECT

Programa Institucional de Incentivo à Apresentação de
Trabalhos em Eventos Científicos e Tecnológicos – Para estudantes

GUIA OPERACIONAL DE SUBMISSÃO NO SUAP

Uso interno – PROPPG | Versão: abril/2026

PARTE 1 — GUIA OPERACIONAL DE SUBMISSÃO

Destinado ao beneficiário (estudante) e ao proponente (orientador(a))

1. Acesso ao sistema

A submissão é realizada exclusivamente pelo SUAP:

https://suap.ifg.edu.br/pesquisa/editais_abertos/

Caminho: SUAP → Pesquisa → Submeter projetos → Selecionar o edital PAECT

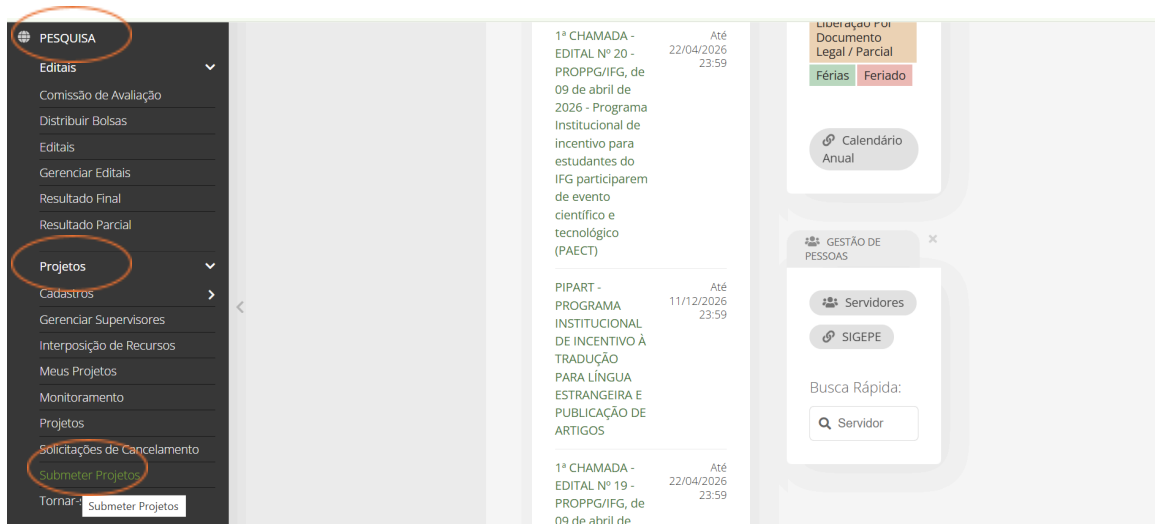


Figura 1 – Tela de acesso ao módulo de pesquisa no SUAP

2. Localizar o edital PAECT

Na lista de editais abertos, localize o Edital Nº 20 - PAECT. Verifique o período de inscrição da chamada vigente antes de iniciar.

⚠ ATENÇÃO: As inscrições realizadas FORA DO PRAZO estabelecido pelo edital NÃO SERÃO HOMOLOGADAS. Confirme as datas antes de submeter.

1ª CHAMADA - EDITAL Nº 20 - PROPPG/IFG, de 09 de abril de 2026 - Programa Institucional de incentivo para estudantes do IFG participarem de evento científico e tecnológico (PAECT)

Abertura das solicitações de auxílio financeiro aos estudantes do IFG por meio do Programa Institucional de Incentivo para Estudantes do Instituto Federal de Educação de Goiás apresentarem trabalho em Eventos Científicos e Tecnológicos (PAECT). Período de Inscrição: 1º Chamada - 09/04/26 a 21/04/26; ATENÇÃO: INSCRIÇÕES REALIZADAS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO EDITAL NÃO SERÃO HOMOLOGADAS.

Anexos

- Anexo I. Formulário Próprio para Solicitação - PAECT - Anexo I. Formulário Próprio para Solicitação - PAECT
- Anexo II. Termo de Compromisso - PAECT - Anexo II. Termo de Compromisso - PAECT
- Anexo III. Perfil do Evento - PAECT - Anexo III. Perfil do Evento - PAECT
- Anexo IV. Recurso - Anexo IV. Recurso
- Anexo V. RAD - PAECT - Anexo V. RAD -PAECT

Arquivo do Edital: Incrições: 09/04/2026 00:00:00 a 22/04/2026 23:59:59

Para os Campi:
CÂMPUS ÁGUAS LINDAS, CÂMPUS ANÁPOLIS, CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA, CÂMPUS FORMOSA, CÂMPUS GOIÂNIA, CÂMPUS CIDADE DE GOIÁS, CÂMPUS GOIÂNIA OESTE, CÂMPUS INHUMAS, CÂMPUS ITUMBIARA, CÂMPUS JATAÍ, CÂMPUS LUZIÂNIA, CÂMPUS SENADOR CANEDO, CÂMPUS URUACU, CÂMPUS VALPARAISO, IFG, REITORIA

Figura 2 – Edital PAECT (Nº 20) aberto no SUAP para submissão

3. Preenchimento dos campos do formulário

Ao iniciar, o sistema abrirá um formulário no formato padrão de projeto de pesquisa. Os campos abaixo NÃO são utilizados na análise deste edital. Preencha todos com:

NÃO SE APLICA

Campos a preencher com "NÃO SE APLICA":

- Resumo
- Justificativa
- Fundamentação Teórica
- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos
- Metodologia
- Cronograma
- Resultados Esperados
- Referências

Variáveis de Gestão

- EXTENSÃO
- GESTÃO DE PESSOAS
- ADMINISTRAÇÃO
- TEC. DA INFORMAÇÃO
- DES. INSTITUCIONAL
- CENTRAL DE SERVIÇOS
- COMUNICAÇÃO SOCIAL
- SEGURANÇA INSTITUCIONAL
- AValiação Docente
- PLANO TRABALHO DOCENTE
- SAIR

Descrição do Projeto

* Resumo:

Código-Fonte

B I U S T L

Espaça... | Formata... | Fonte | Tamanho | A A

1 2 3 4 5 6 7 8 9 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20

Não se aplica.

Limite de 2000 caracteres

* Apresentação / Justificativa:

Código-Fonte

Figura 3 – Campos preenchidos com "NÃO SE APLICA"

Para as datas, insira a data do evento no início da execução e a data de 15 dias após o evento no término da execução.

The screenshot displays the SUAP project form interface. On the left is a dark sidebar menu with options like 'INÍCIO', 'DOCUMENTOS/PROCESSOS', 'PROGRAMA DE GESTÃO', 'ENSINO', 'PESQUISA', and 'Editais'. The main area shows the 'Dados do Projeto' section with the following fields:

- * Campus: CÂMPUS INHUMAS
- * Título do projeto: Inserir título do evento
- * Início da Execução: dd/mm/aaaa
- * Término da Execução: dd/mm/aaaa
- O Coordenador Receberá Bolsa? Servidor com cargo de direção não pode receber bolsa.
- * Área do Conhecimento: [dropdown]
- Grupo de Pesquisa: [dropdown]
- Programa de Pós-Graduação Vinculado: [dropdown]
- Programa/Instituição de Parceria Externa: [input]

Figura 4 – Formulário padrão SUAP: campos de dados do projeto

Este preenchimento é necessário apenas para permitir o avanço no sistema. Não afeta a análise.

4. Avançar para a aba de Anexos

Após preencher os campos obrigatórios, clique em Avançar.

Você será direcionado para a aba ANEXOS — é aqui que a análise efetivamente ocorre.

The screenshot shows the SUAP system interface with the 'Anexos' tab highlighted in the navigation bar. The navigation bar includes tabs for 'Dados do Projeto', 'Dados do Edital', 'Equipe', 'Objetivos Específicos', 'Anexos', and 'Cálculo da Pontuação'. Below the navigation bar, the 'Dados do Projeto' section is visible, showing a dropdown menu and 'Editar' and 'Remover' buttons.

Figura 5 – Aba Anexos: local onde a análise efetivamente ocorre

5. Documentos a anexar (parte mais importante)

A análise será feita **EXCLUSIVAMENTE** com base nos documentos anexados. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

Lista de documentos obrigatórios:

#	Documento	Observação
I	Formulário Próprio para Solicitação (Anexo I)	Disponível no edital. Preencher e assinar.
II	Termo de Compromisso (Anexo II)	Disponível no edital. Preencher e assinar.
III	Perfil do Evento (Anexo III) + programação	Incluir programa completo do evento.
IV	Comprovante de matrícula regular	Comprovante emitido pelo SUAP/sistema acadêmico.
V	Currículo Lattes atualizado (últimos 6 meses)	Plataforma Lattes – CNPq. Atualização obrigatória.
VI	Termo de aceite ou comprovante de submissão do trabalho	Aceite definitivo libera o auxílio; submissão aceita para inscrição.
VII	Trabalho submetido com identificação do IFG	Deve constar a afiliação institucional IFG.
VIII	Comprovante de vínculo com IC/Pós-graduação (item 2.5)	Declaração do orientador, extrato SUAP ou histórico de bolsa.
IX	Orçamentos de passagens e/ou hospedagem	Obrigatório quando solicitado auxílio para deslocamento.

6. Finalização da submissão

Antes de clicar em Finalizar/Enviar, verifique:

- Todos os documentos listados acima estão anexados
- Os arquivos estão legíveis (não corrompidos, não escaneados na horizontal)
- O envio foi confirmado no sistema (status "Enviado" ou equivalente)

Após o envio não é possível substituir documentos. Se necessário, faça nova submissão - será considerada a última submissão do proponente. Em caso de dúvida antes de finalizar, entre em contato pelo canal oficial do edital: pesquisa@ifg.edu.br

PARTE 2 - CHECKLIST DE ELEGIBILIDADE AUTOAPLICÁVEL

Antes de iniciar a submissão, responda as perguntas abaixo. Uma resposta NÃO em qualquer item obrigatório significa que você não atende aos requisitos do edital nesta chamada.

Este checklist não substitui a leitura integral do edital. Cada item remete ao número do requisito correspondente.

Req.	Pergunta	Resposta	SIM = apto?
2.1	Estou regularmente matriculado(a) em curso regular do IFG?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SIM = apto
2.2	Minha matrícula NÃO está trancada?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SIM = apto
2.3	Meu currículo Lattes está cadastrado E atualizado nos últimos 6 meses?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SIM = apto
2.4	Tenho trabalho aceito pelo comitê científico do evento OU comprovante de submissão?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SIM = apto (condicional se apenas submissão)
2.5.I	Estou participando (ou participei nos últimos 12 meses) de programa de bolsa de IC/IT/Inovação do IFG (PIBIC-EM, PIBIC-EM-Af, PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI, PIBITI-Af ou PIVIC)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SIM = apto (atende 2.5)
2.5.II	OU estou regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação do IFG?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	SIM = apto (atende 2.5)
2.6*	(Se NÃO nas duas anteriores) Solicito análise excepcional pela Direção-Geral do câmpus?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Decisão discricionária – ver item 2.6

Se alguma resposta for NÃO nos itens 2.1 a 2.4: você não atende aos requisitos nesta chamada. Para o item 2.5, basta atender a UMA das condições (I ou II). Caso não atenda a nenhuma, a participação depende de análise excepcional da Direção-Geral (item 2.6).